



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filhado do conselho internacional de enfermagem - genebra

### DECISÃO COFEN Nº 0070/2020

*Aprova, com recomendações, a Prestação de Contas Anual do Cofen, relativa ao exercício de 2019.*

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

**ONSIDERANDO** a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária de Plenário do Cofen, o Parecer de Conselheiro nº 87/2020, bem como todos os documentos que constam no Processo Administrativo Cofen nº 1312/2019;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar, com recomendações, a Prestação de Contas Anual do Cofen, relativa ao exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

  
**MANOEL CARLOS N. DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente

  
**ANTÔNIO MARCOS F. GOMES**  
COREN-PA Nº 56302  
1º Secretário em Exercício